DECRETO LEGISLATIVO Nº. 100, de 23 de janeiro de 2019.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de "Descobrindo Talentos Copacol" firmado em 12 de novembro de 2018, com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R$ 15.324,60(quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

II – O período de execução da ação tem como início 12/2/2019 e fim dia 31/12/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva
PRESIDENTE